

A Prefeitura de São Carlos, conforme portaria já publicada no Diário Oficial do Município em 16 de maio, vai alterar o horário de funcionamento de expediente nas unidades da administração indireta e da Prefeitura, em virtude dos jogos oficiais da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Feminina de Futebol 2019. O mesmo procedimento foi adotado em 2018 durante a participação do Brasil na Copa do Mundo de Futebol Masculino.

Nesta quinta-feira, dia 13 de junho, fica suspenso o expediente nas unidades da Prefeitura e administração indireta entre 13h e 15h, retornando na sequência. No dia 18 de junho (terça-feira), o início da jornada de trabalho será o habitual diário, porém o expediente será encerrado às 16h.

A portaria nº 510 não atinge os setores da Administração que prestam serviços essenciais de interesse público, que manterão seus serviços e horários inalterados, como segurança do patrimônio público, velório, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), SAMU; os servidores convocados para realização de serviços inadiáveis e os servidores que optarem por comparecer no seu horário normal de trabalho. As escolas municipais também atenderão normalmente.

Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos e dentro do limite máximo de 2 horas diárias. Caberá ao superior hierárquico do servidor, determinar a compensação, em relação a cada um, que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço. A não compensação das horas de

trabalho acarretará os descontos pertinentes, ou se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.